

O Padrão de Registo de Transparência Algorítmica do Reino Unido — Registos Públicos Obrigatórios para a IA Governamental

AI in the Public Sector · Boa prática · Reino Unido

Pontuação de qualidade: 67/100

Força da evidência: Descritivo / autorreportado

Sumário

O Padrão de Registo de Transparência Algorítmica do Reino Unido exige um registo por cada ferramenta algorítmica pública. Em dezembro de 2024 existiam só 23 registos, mas tornou-se obrigatório para departamentos desde maio de 2025, e o registo tem crescido.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Evidence of impact / measured public value	1/3
Transparency, fairness & accountability	3/3
Transferability / demonstrated replication	2/3
Scalability beyond pilot	2/3
Governance, capability & sustainability	2/3

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

C-NAPSE web research — acedido a 2026-08-26

Government Digital Service / Department for Science, Innovation and Technology (DSIT) — acedido a 2026-08-26

Algorithmic Transparency Recording Standard Hub - GOV.UK — acedido a 2026-08-26

OECD.AI: Designing transparency for government AI — acedido a 2026-08-26

Citar — Evidoria. *O Padrão de Registo de Transparência Algorítmica do Reino Unido — Registos Públicos Obrigatórios para a IA Governamental*. ID persistente: c93fe5a1-6c75-44f2-b1a0-4d4687614e54.